ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente a Portaria n.º 024/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2309, página 20) em 03 de março de 2021, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2021.

Luis Carlos Turatto Prefeito